



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI
Alegre – ES
Lei de Criação Nº 2.916/2008

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.916/2008, em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2021,

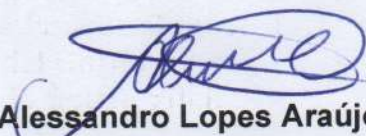
RESOLVE:

Art.1º-Deliberar pela composição nova Diretoria eleita para o biênio 2021-2023, ficando assim constituída:

- I- Presidente: Alessandro Lopes Araujo;**
- II-Vice-Presidente: Viviane dos Passos Conceição;**
- III-1ª Secretária: Noemia de Vidal Corrente;**
- IV-2ª Secretária: Ediane Vitor de Souza Vital.**

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre/ES, 06 de julho de 2021


Alessandro Lopes Araújo
Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa de Alegre
CMDEPI
Lei 2.916/2008

Rua Sete de Setembro, 220-Centro-Alegre-ES